

este órgão; III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 24 de fevereiro de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 79365

RESENHA DA PORTARIA Nº 225/2022-DETRAN/AM/AJUR

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. 22, do CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020-CONTRAN; CONSIDERANDO o Parecer nº 0115/2022-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO/DETRAN/AM; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 01.03.022201.004464/2021-28 (SIGED). RESOLVE: I - CREDENCIAR a empresa IT DE ANDRADE MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 39.251.328/0001-16, localizada na Avenida Cosme Ferreira, nº 7498, Bairro Zumbi dos Palmares, CEP 69.084-425, Manaus-AM, ao exercício da atividade de capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de Veículos Automotores, classificação "AB"; II - ESTIPULAR o prazo do credenciamento que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renovados por igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado; III - ESTABELECE que, caso fique constatada qualquer infringência às normas estabelecidas no CTB e na Resolução nº 789/2020-CONTRAN, o (s) representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sanções estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos sumários ou por auditoria; IV - ESTABELECE que, o registro para o funcionamento do CFC seja específico para cada centro, ficando restrita a sua área de atuação no município de Manaus/AM, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressamente autorizados pela Presidência do DETRAN/AM; V - FICA reservado ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fiscalizar, a qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na presente Portaria; VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 03 de março de 2022.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 79374

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

Portaria nº 031/2022/GAB/PRES/JUCEA, A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, autoriza o pagamento de 05 (cinco) diárias em favor das servidoras: Dra. Lycia Fabíola Santos de Andrade, Matrícula nº 257.115-3A, Secretária- Geral, Dra. Danielle Cristine de Carvalho Cordeiro, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 248.090-5B, **Destino e Período:** Teresina/PI, dias 22 a 26/03/2022, **Objetivo:** Participar de Reunião Ordinária da FENAJU- Federação Nacional das Juntas Comerciais, a ser realizado nos dias 23 a 25/03/2022, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 16 de fevereiro de 2022.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 79332

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO N.º 064/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL; OBJETO: O presente Termo de Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em

recrutamento e seleção de estagiários, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 052/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2022; **PROCESSO N.º 0776.2021-10/ IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho Nº 18.541.3248.2207.0001, Unidade Orçamentária nº 30201, Fonte de Recurso nº 04010000, Natureza da Despesa nº 33903915; Nota de Empenho Nº 2022NE0000142, emitida pelo CONTRATANTE em 24/02/2022 no valor de R\$ 848.328,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais), ficando o restante a ser empenhado no exercício seguinte, sendo seu valor Global do presente Contrato de R\$ 1.017,993,60 (hum milhão, dezessete mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 01 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79314

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO N.º 063/2022-IPAAM; ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa, para atender as demandas deste Instituto no fornecimento de água de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 002/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2022; **PROCESSO N.º 2141/2021-57-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001; Unidade Orçamentária 30201; Fonte 02010000, Natureza da Despesa: 33903007, emitida pelo Contratante em 21/01/2022 Nota de Empenho nº 2022NE0000066, no valor global de R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais), sendo o valor empenhado neste exercício. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 01 de março de 2022.**

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79315

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM EXTRATO N.º 062/2022-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e CLARO S/A; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, para prestação de serviços de Telefonia Móvel, com fornecimento de equipamentos para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no projeto básico nº 060/2021, e no contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2022; **PROCESSO N.º 2134/2021-55/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2087.0001; Unidade Orçamentária: 30201; Fonte: 02010000; Natureza de Despesa: 33903992; emitida pelo contratante em 03/01/2022 a Nota de empenhonº 2022NE0000064, no valor de 50.224,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e quatro reais) para o exercício de 2022. Valor Global do Contrato é de R\$:56.502,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dois reais), sendo o saldo remanescente a ser empenhado no exercício de 2023, **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Manaus, 03 de março de 2022.**

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS

Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79316

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 17/2022 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO MEMO Nº 126/2021-GECP/IPAAM. CONSIDERANDO A PORTARIA 64/2021, referente a Comissão de Sindicância. RESOLVE: EXCLUIR o nome da servidora Sônia Luzia Canto Serafini da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 064/2021 - IPAAM, DOE nº 34.512.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM,
Manaus, 3 de março de 2022.

ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS
Diretor Jurídico, no exercício da Presidência

Protocolo 79399

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO Nº. 17/2022- PJ/IDAM

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2020
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022
PARTES: IDAM X PRODAM
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 08/2020 - IDAM E SUPRESSÃO DE ITENS.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 14.014,08
NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE0000190, em 10/02/2022, no valor de R\$ 2.335,68.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.18201.013732/2021-25 SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79324

EXTRATO Nº. 16 /2022- PJ/IDAM

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2020
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2022
PARTES: IDAM X COSAMA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 05/2020 - IDAM
VIGÊNCIA: 18/02/2022 A 17/02/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 27.602,40
NOTA DE EMPENHO Nº. 2022NE0000183, emitida em 09/02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.000869/2022-09 - IDAM
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79326

EXTRATO Nº. 15 /2022- PJ/IDAM

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2021
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022
PARTES: IDAM X TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
VIGÊNCIA: 28/02/2022 A 23/02/2023
VALOR GLOBAL: R\$. 4.395.600,00
NOTA DE EMPENHO nº 2022NE0000211, em 14/02/2022, no valor de R\$ 757.020,00.
PROC.ADM.01.03.018201.001632/2022-37 - SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79327

EXTRATO Nº.06/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO PRODAM CONTRATO nº. 07/2020
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022
PARTES: IDAM X PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES E REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 21,73%.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.142,40. Empenhada a quantia de R\$ 15.023,72, conforme Nota de Empenho nº. 2022NE0000095, emitida em 04/02/2022. .
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.013847-2021-10 -SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79329

EXTRATO Nº.07/2022 - PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO nº. 02/2022
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022
PARTES: IDAM X ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA NOVO ALVORECER- ASCANA
OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE USO DE 01 MICROTRATOR E 01 MOTOR DE POPA 60HP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.001569/2022-39-SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79331

EXTRATO Nº.08/2022- PJ/IDAM

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 04/2020
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022
PARTES: IDAM X CLARO S/A
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES.
VIGÊNCIA:13/02/2022 A 12/02/2023
VALOR GLOBAL: R\$57.237,00. EMPENHADA A QUANTIA DE R\$ 14.309,25, conforme Nota de Empenho nº. 2022NE0000094, emitida em 04/02/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.014420/2021-39 -SIGED
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, e alterações.

TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 79333

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 003/2022

Órgão de Origem: PROCON/AM; Servidor: Pedro Coelho Malta, Assessor AD1; Servidor: Waldemar Douglas Belota Rocha, Chefe de Departamento; Destinos e Períodos: Parintins/Maués/Manaus - 08/03/2022; Objetivo: Realizar acompanhamento das diligências referentes a CPI da Energia. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 03 de março de 2022.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 79310

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO PORTARIA Nº 026/2022 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor JORGEMAR PRADO MARQUES, MATRÍCULA 105.427-9 K, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 3.000,00, Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias. Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 79282